



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 – PMR/SEMED

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº 1000937-74.2018.8.11.0003 em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2015, e homologado pelo Decreto 7.811 de 05 de fevereiro de 2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I) Da aprovada e ora convocada:

01 – Docente: Professor do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa

<i>CLASS.</i>	<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
8	02679-4	ANDREA CRISTINA NASSAR DE AQUINO	48010091-SSP/PR	APROVADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 13:00hs às 17:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia das seguintes documentações:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) **www.receita.fazenda.org.br**;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;



- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões *civil* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 20) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornece-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjugue, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) IRRF do ano calendário 2016 com exercício em 2015.
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- I. Hemograma Completo (com plaquetas);
- II. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;
- III. Glicemia (em jejum);
- IV. HBsAg;
- V. Anti HBc Total;
- VI. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- VII. Anti HAV – IgM, IgG;
- VIII. Anti HCV;
- IX. Ureia e Creatina;
- X. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
- XI. Urina I;



- XII. Protoparasitológico;
- XIII. Exame Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
- XIV. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
- XV. Espirometria;
- XVI. Raio X de Tórax (com laudo);
- XVII. Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo);
- XVIII. Ultrassom dos Ombros;
- XIX. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
- XX. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- XXI. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)
- XXII. Eletroencefalograma (com laudo);
- XXIII. Oftalmológico (com laudo);
- XXIV. Dermatológico (com laudo);
- XXV. Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.

A posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definida pela equipe gestora e repassada à Candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis-MT, 08 de maio 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 – PMR/SEMED

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº 1000827-75.2018.8.11.0003 em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2015, e homologado pelo Decreto 7.811 de 05 de fevereiro de 2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

II) Da aprovada e ora convocada:

01 – Docente: Professor do Ensino Fundamental/Ciências

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
6	02004-4	SILBENY LIMA ALVES CIRINO	1090600-2 SSP/MT	APROVADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 13:00hs às 17:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia das seguintes documentações:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) www.receita.fazenda.org.br;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);



- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);

- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornece-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjugue, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) IRRF do ano calendário 2016 com exercício em 2015.
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- I.Hemograma Completo (com plaquetas);
- II.Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;
- III.Glicemia (em jejum);
- IV.HBsAg;
- V.Anti HBc Total;
- VI.Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- VII.Anti HAV – IgM, IgG;
- VIII.Anti HCV;
- IX.Ureia e Creatina;



- X.PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
- XI.Urina I;
- XII.Protoparasitológico;
- XIII.Exame Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
- XIV.Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
- XV.Espirometria;
- XVI.Raio X de Tórax (com laudo);
- XVII.Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo);
- XVIII.Ultrassom dos Ombros;
- XIX.Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
- XX.Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- XXI.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)
- XXII.Eletroencefalograma (com laudo);
- XXIII.Oftalmológico (com laudo);
- XXIV.Dermatológico (com laudo);
- XXV.Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.

A posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definida pela equipe gestora e repassada à Candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 06 de abril 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança, autos do processo nº 1002049-78.2018.8.11.0003, - em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I. Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ODONTÓLOGA
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

<i>CLASS</i>	<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
09	16401-1	VANESSA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	323583234– SSP/SP	CLASSIFICAD O

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);



- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2) Registro de especialidades médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 18) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se Acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado fornece-los;
- 20) Declaração de nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declarações de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1. Hemograma completo (com plaquetas)2. Glicemia (em jejum);3. V.D.R.L4. HBsAg;5. Gama GT (gama glutamil transferase)6. Anti HCV;7. Uréia e Creatinina8. PSA (para homens acima de 40 anos de idade)



			<p>9. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister</p>
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatra Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumatologista – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
03	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	1. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 2. Ultrassom dos Ombros



ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
04	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	1. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRASE.**

Rondonópolis-MT, 20 de abril 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 – PMR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança, autos do processo nº 1002075-76.2018.8.11.0003, - em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I. Da aprovada e ora convocada:

CARGO: PSICÓLOGO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

<i>CLASS</i>	<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
12	16764-9	FERNANDA FRUET	001299092 – SJSP/MS	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 1) RG;
- 2) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
- 3) RG e CPF do Conjuge;
- 4) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 5) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 6) RG e CPF dos genitores;
- 7) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 8) Título de Eleitor;



- 9) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
 - 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
 - 12.2) Registro de especialidades médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 18) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se Acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado fornece-los;
- 20) Declaração de nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declarações de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjugue, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. **Anexar cópia do IRRF**);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF da candidata (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	10. Hemograma completo (com plaquetas) 11. Glicemia (em jejum); 12. V.D.R.L 13. HBsAg; 14. Gama GT (gama glutamil transferase) 15. Anti HCV; 16. Uréia e Creatinina 17. PSA (para homens acima de 40 anos de idade)



			18. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	2. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatra Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
---	--	--

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
03	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	3. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 4. Ultrassom dos Ombros



ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
04	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	2. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRASE.**

Rondonópolis-MT, 11 de junho 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 – PMR - MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, e com fundamento na decisão judicial exarada no processo nº **7712-30.2015.811.0003 (9783910)** e tendo em vista a determinação judicial, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo Decreto 6.216 de 09 de junho de 2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

I) Da aprovada e ora convocada:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
00170-8	DAIANE CRISTINA DA SILVA	15916367 – SSP/MT	CLASSIFICADA

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 12:00hs às 18:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 1) RG;
- 2) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) **www.receita.fazenda.org.br**;
- 3) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- 4) Prova de estado civil (**Certidão de Nascimento ou Casamento**);
- 5) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 6) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;
- 7) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 8) PIS/PASEP com data de expedição (caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal para verificar a numeração);
- 9) Declaração de bens;
- 10) Declaração de dependentes;
- 11) Carteira funcional (**se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU**) **Obrigatório no ato da investidura do cargo**;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista – CNH (caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação **a apresentação será obrigatória**;



- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
 - 15) RG e CPF do cônjuge;
 - 16) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
 - 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
 - 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
 - 19) Declaração de nepotismo;
 - 20) CPF dos genitores;
 - 21) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria Municipal de Receita;
 - 22) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste Edital;
 - 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
 - 24) Atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.
- Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- A) HBsAg;
- B) Anti HBc Total;
- C) Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- D) Anti HAV – IgM, IgG;
- E) Anti HCV;
- F) Ureia e Creatina/Urina I;
- G) Protoparasitológico – Urina I;
- H) Exame Otorrinolaringológico;
- I) Glicemia (em jejum);
- J) Audiometria (com laudo);
- K) RX de tórax (com laudo);
- L) Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- M) Espirometria;
- N) Colpocitologia oncológica;
- O) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)

A efetivação da posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Rondonópolis-MT, 10 de abril 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 – PMR - MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada no processo **nº 7699-31.2015.811.0003, - em trâmite na 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e tendo em vista a determinação judicial, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo Decreto 6.216 de 09 de junho de 2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a devida contratação.

D) Da aprovada e ora convocada:

01 - DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

<i>NOME</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
STEFANNI SILVA GOMES	00779-0

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 12:00hs às 18:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 1) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.org.br;
- 03) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- 04) Prova de estado civil (**Certidão de Nascimento ou Casamento**);
- 05) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 06) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) PIS/PASEP com data de expedição (caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal para verificar a numeração);
- 09) Declaração de bens;
- 10) Declaração de dependentes;
- 11) Carteira funcional (**se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU**)
Obrigatório no ato da investidura do cargo;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista – CNH (caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habitação a **apresentação será obrigatória;**
- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens;**



- 15) RG e CPF do cônjuge;
- 16) Certidões *civil e criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria Municipal de Receita;
- 22) Declaração de não ter infringido as leis constates deste Edital;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
- 24) Atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentadas para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na AV. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- A) HBsAg;
- B) Anti HBc Total;
- C) Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- D) Anti HAV – IgM, IgG;
- E) Anti HCV;
- F) Ureia e Creatina/Urina I;
- G) Protoparasitológico – Urina I;
- H) Exame Otorrinolaringológico;
- I) Glicemia (em jejum);
- J) Audiometria (com laudo);
- K) RX de tórax (com laudo);
- L) Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- M) Espirometria;
- N) Colpocitologia Oncológica;
- O) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau).

A efetivação da posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Rondonópolis-MT, 28 de Maio 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 – PMR - MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada no processo 18341-63.2015.811.0003 e tendo em vista a determinação judicial, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo Decreto 6.216 de 09 de junho de 2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

D) Da aprovada e ora convocada:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

<i>CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>DOC. IDENTIDADE</i>
219	ANA MÁRCIA CARMO DUARTE ALMEIDA	00063-9	940788 – SSP/MT

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 12:00hs às 18:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 1) RG;
- 2) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) www.receita.fazenda.org.br;
- 3) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- 4) Prova de estado civil (**Certidão de Nascimento ou Casamento**);
- 5) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 6) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;
- 7) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 8) PIS/PASEP com data de expedição (caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal para verificar a numeração);
- 9) Declaração de bens;
- 10) Declaração de dependentes;
- 11) Carteira funcional (**se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU**) **Obrigatório no ato da investidura do cargo**;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista – CNH (caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a **apresentação será obrigatória**;



- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) RG e CPF do cônjuge;
- 16) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria Municipal de Receita;
- 22) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
- 24) Atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- A) HBsAg;
- B) Anti HBc Total;
- C) Gama GT (gama glutinil transferase) TGO – TGP;
- D) Anti HAV – IgM, IgG;
- E) Anti HCV;
- F) Ureia e Creatina/Urina I;
- G) Protoparasitológico – Urina I;
- H) Exame Otorrinolaringológico;
- I) Glicemia (em jejum);
- J) Audiometria (com laudo);
- K) RX de tórax (com laudo);
- L) Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- M) Espirometria;
- N) Colpocitologia oncológica;
- O) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)

A efetivação da posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Rondonópolis-MT, 04 de junho 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017 – PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada no processo 1003403-41.2018.8.11.0003 e tendo em vista a determinação judicial, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo Decreto 6.216 de 09 de junho de 2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

D) Da aprovada e ora convocada:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

<i>CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>INSCR.</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
214	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	00554-1	000844351 – SSP/MS	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 12:00hs às 18:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 1) RG;
- 2) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) www.receita.fazenda.org.br;
- 3) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- 4) Prova de estado civil (**Certidão de Nascimento ou Casamento**);
- 5) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 6) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;
- 7) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 8) PIS/PASEP com data de expedição (caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal para verificar a numeração);
- 9) Declaração de bens;
- 10) Declaração de dependentes;
- 11) Carteira funcional (**se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU**) **Obrigatório no ato da investidura do cargo**;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;



- 13) Carteira de motorista – CNH (caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a **apresentação será obrigatória**;
- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) RG e CPF do cônjuge;
- 16) Certidões *civil* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 19) Declaração de nepotismo;
- 20) CPF dos genitores;
- 21) Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria Municipal de Receita;
- 22) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- 23) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
- 24) **Atestado de aptidão mental** (expedido por médico psiquiatra), **atestado de saúde física** acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- A) HBsAg;
- B) Anti HBc Total;
- C) Gama GT (gama glutinil transferase) TGO – TGP;
- D) Anti HAV – IgM, IgG;
- E) Anti HCV;
- F) Ureia e Creatina/Urina I;
- G) Protoparasitológico – Urina I;
- H) Exame Otorrinolaringológico;
- I) Glicemia (em jejum);
- J) Audiometria (com laudo);
- K) RX de tórax (com laudo);
- L) Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- M) Espirometria;
- N) Colpocitologia oncológica;
- O) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)

A efetivação da posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Rondonópolis-MT, 05 de junho 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 – PMR - MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada no processo 7691-54.2015.811.0003 (783858) e tendo em vista a determinação judicial, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo Decreto 6.216 de 09 de junho de 2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

I) Da aprovada e ora convocada:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASS.	NOME	INSCR.	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
159	JUSENIR BATISTA MONTALVÃO	00404-9	13672622 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, das 12:00hs às 18:00hs, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

1. RG;
2. CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.org.br;
3. Título de Eleitor e quitação eleitoral;
4. Prova de estado civil (**Certidão de Nascimento ou Casamento**);
5. Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
6. Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;
7. CTPS (parte da foto e data de expedição);
8. PIS/PASEP com data de expedição (caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal para verificar a numeração);
9. Declaração de bens;
10. Declaração de dependentes;
11. Carteira funcional (**se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU**)
Obrigatório no ato da investidura do cargo;
12. Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
13. Carteira de motorista – CNH (caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a **apresentação será obrigatória**;
14. Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;



15. RG e CPF do cônjuge;
16. Certidões *civil* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
17. Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
18. 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
19. 19) Declaração de nepotismo;
20. 20) CPF dos genitores;
21. Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pela Secretaria Municipal de Receita;
22. Declaração de não haver infringido as leis constantes deste Edital;
23. Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
24. **Atestado de aptidão mental** (expedido por médico psiquiatra), **atestado de saúde física** acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental, anos iniciais:

- A)** HBsAg;
- B)** Anti HBc Total;
- C)** Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
- D)** Anti HAV – IgM, IgG;
- E)** Anti HCV;
- F)** Ureia e Creatina/Urina I;
- G)** Protoparasitológico – Urina I;
- H)** Exame Otorrinolaringológico;
- I)** Glicemia (em jejum);
- J)** Audiometria (com laudo);
- K)** RX de tórax (com laudo);
- L)** Teste PMK (psicodiagnóstico miocinético);
- M)** Espirometria;
- N)** Colpocitologia oncológica;
- O)** Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)

A efetivação da posse se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 05 de junho 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/07/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
908/2018	168467	Maria Clara Brito Frederichi	Técnico Instrumental	01 dia no dia 29/06/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
908/2018	169730	Cristiane da Silva Vieira	Assistente De Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 29/06/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
908/2018	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia no dia 29/06/2018 – Licença Médica.
908/2018	110833	Lucilene Maria de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia no dia 29/06/2018 – Licença Médica.
908/2018	161594	Nilza Rosa da Silva	Apoio Instrumental	01 dia no dia 29/06/2018 – Licença Médica.
908/2018	182206	Jessica Esmera Matos Vieira	Docente	05 dias – a partir do dia 02/07/2018 – Licença Médica/CAT.
908/2018	91197	Alessandra Vieira Nascimento	Docente	02 dias – a partir do dia 03/07/2018 – Licença Médica.
908/2018	166529	Elaine Vieira de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 03/07/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
908/2018	128309	Sebastiana dos Santos Pereira	Técnico em Saúde	01 dia no dia 26/06/2018 – Licença Médica.
908/2018	202584	Rosangela Adriana Borges da Rocha	Enfermeiro	120 dias – a partir do dia 27/06/2018 – Licença Maternidade/INSS.
908/2018	168181	Luciana Lage Vida Gomes Munhoz	Especialista em Saúde	01 dia no dia 28/06/2018 – Licença Médica.
908/2018	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 29/06/2018 – Licença Médica.
908/2018	156736	Angelita Akemi Nakamuta	Médico da Família	01 dia no dia 29/06/2018 – Licença Médica.



908/2018	1555412	Dayane Satelis Taques Benites	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 29/06/2018 – Licença Médica.
908/2018	1557439	Vilma Oliveira Klimacheski	Medico	02 dias – a partir do dia 29/06/2018 – Licença Médica.
908/2018	193747	Eliane Aparecida de Oliveira Galhardo	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 30/06/2018 – Licença Médica.
908/2018	201812	Rosidelma Pereira da Cruz Cardozo	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 02/07/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
908/2018	101281	Clemencia Teixeira Soares de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	01 dia no dia 03/07/2018 – Licença Médica.
908/2018	127221	Lucineide Das Dores Neves	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 03/07/2018 – Licença Médica.
908/2018	203122	Tatiane Maria Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia no dia 03/07/2018 – Licença Médica.
908/2018	59625	Jose Carlos da Silva	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 04/07/2018 – Licença Médica.
908/2018	1303651	Maria Helena Dias Rego Clair	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 04/07/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de julho de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 915/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
202584	Rosangela Adriana Borges da Rocha	Enfermeiro	Saúde	60 dias – no período de 25/10/2018 a 23/12/2018

Rondonópolis, 04 de julho de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
221/2018	DAIANA LUIZA ZARTH	829,98	SEC ADMINI A	02/04/2018 A 29/06/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1167/2018, A PARTIR DO DIA 29/06/2018.					
216/2018	EDVANO TENORIO DA SILVA JUNIOR	829,98	SEC ADMINI	16/01/2018 A 30/05/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 22/2018, A PARTIR DO DIA 30/06/2018.					
214/2018	ELBER NUNES DE SENA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 02/07/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 45/2018, A PARTIR DO DIA 02/07/2018.					
217/2018	ELISEU JAKSON DO AMARAL CARDOSO	829,98	SEC ADMINI	07/02/2018 A 30/06/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 82/2018, A PARTIR DO DIA 30/06/2018.					
218/2018	LUCAS GABRIEL DE MORAES SILVA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 29/06/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 47/2018, A PARTIR DO DIA 30/06/2018.					
222/2018	MARIANGELA LEONES CORDEIRO	829,98	SEC ADMINI	15/01/2018 A 30/06/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 18/2018, A PARTIR DO DIA 30/06/2018.					
219/2018	MONICA FERNANDA GOMES COSTA	829,98	SEC ADMINI	17/01/2018 A 30/06/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 11/2018, A PARTIR DO DIA 30/06/2018.					



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	------------------------	----------------	----------------

DISTRATO

223/2018	NAYARA CRISTINA DE SOUZA PARREIRA	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 29/06/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 36/2018, A PARTIR DO DIA 29/06/2018.					

220/2018	PEDRO IGOR RODRIGUES DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	15/01/2018 A 30/06/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 23/2018, A PARTIR DO DIA 30/06/2018.					

215/2018	RAFAEL SAO MIGUEL DE SOUZA	829,98	SEC ADMINI	12/02/2018 A 02/07/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 85/2018, A PARTIR DO DIA 02/07/2018.					

224/2018	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI	09/03/2018 A 29/06/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1066/2018, A PARTIR DO DIA 29/06/2018.					

225/2018	WENDER DE FRANCA DIAS	829,98	SEC ADMINI	15/01/2018 A 30/06/2018	02150015
DISTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 19/2018, A PARTIR DO DIA 30/06/2018.					

Rondonópolis/MT, 2 de Julho de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 06/06/2018 às 15:30 (horário de Brasília)**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, através da plataforma BLL, tendo como objeto: “**Aquisição de mini carregadeira, caminhão, espargidor de asfalto hidrostático, mini escavadeira, rolo compactador liso, rolo compactador pé de carneiro, usina de asfalto CBUQ, vibro acabadora de asfalto, conforme especificado contidas no Termo de Referência.**” Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DIMAQ CAMPORTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA	171.900,00
02	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	219.000,00
03	MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	116.990,00
04	DIMAQ CAMPORTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA	204.925,00
05	SOMAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	325.999,00
06	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	296.000,00
07	MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	1.356.000,00
08	ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	598.000,00
Total Licitado		R\$ 3.288.814,00

Rondonópolis-MT, 04 de JULHO de 2018.

Leandro Junqueira de Padua Arduini
Secretário de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 19/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MELHOR TÉCNICA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 07 (sete) de agosto de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MAGNÓLIA ANGÉLICA DE ARAÚJO ETAPA I, REFERENTE AO CONTRATO CAIXA Nº 0372.750-42, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 04 de julho de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 18 de julho de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades das Secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 04 de julho de 2018.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)

PORTARIA Nº - 2.072 DE 04 DE JULHO DE 2018

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2065, de 22/06/2018, ficando da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“Artigo 1º - Nomear o Servidor Público Municipal WELLINGTON DE MOURA PORTELA, para o cargo em comissão de Gerente de Finanças e Investimentos junto a esta Autarquia.”

LEIA-SE:

*“Artigo 1º - Nomear o Servidor Público Municipal WELLINGTON DE MOURA PORTELA, para o cargo em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO** junto a esta Autarquia.”*

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados e ratificados neste instrumento.

Artigo. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/06/2018.

Artigo. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 04 de julho de 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada
no DIORONDON-e na data supra e
afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

ATA 35

Aos três dias do mês de julho do ano corrente, às treze horas e cinco minutos os membros do CONDESS se reuniu na sede do Instituto do Servsaúde, juntamente com a diretora Jacilene para mais uma reunião. Relato a ausência de Maria Aparecida Braga, sem justificativa. A diretora Jacilene nos repassou que o Projeto de Lei 106 já foi aprovado pela Câmara, com emendas, agora aguardamos a sanção dos vereadores. O LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho realizado pela Seg Med nas instalações do Instituto, fez uma recomendação técnica para que se pagasse o adicional de insalubridade, grau mínimo de 10% (dez por cento) aos servidores que entrassem em contato com o ambiente onde funciona o almoxarifado e arquivo de documentos. Com o intuito de preservar a saúde dos servidores e reduzir os gastos do Instituto, entendemos que será necessário realizar uma reforma no local, para adequá-lo às normas. Sobre normatização, Jacilene nos expôs a necessidade de reunir com os segurados do Instituto, para estabelecer a quantidade de exames de imagens, de alta e média complexidade, realizadas pelo servidor durante o ano, devido os custos elevados. Após a sanção da Câmara, o Conselho se reunirá novamente para normatizar os artigos que sofrerem emendas. Foi exposto ainda que a Secretaria de Finanças enviou o Ofício 046/2018, em que solicita uma cópia do acordo firmado que estabelece que o município arca com a despesa contribuição patronal de 3% (três por cento) para os servidores aposentados e pensionistas. Já no Ofício 051/2018, da mesma secretaria, é considerada a suspensão do repasse da contribuição ao Instituto, em caso de não comprovação da obrigatoriedade da responsabilidade do município com esta despesa. Recomendamos que, em havendo a suspensão do repasse da contribuição patronal, referente a este grupo de servidores, aposentados e pensionistas, o Instituto suspenda o atendimento a estes segurados, que hoje totalizam 527 (quinhentos e vinte e sete) titulares, exceto os dependentes. Posto que o Instituto não tem condições de arcar com estas despesas. Entendemos que cabe à Prefeitura a responsabilidade de regularizar esta situação, visto que estes repasses são realizados por ela desde 2010, de acordo com o sistema do Instituto. Esta Ata passa a ser publicada a partir de hoje no DIORONDON. Assim, encerramos esta, assinada por mim, que a lavrei e por todos os presentes. Elisângela Nunes, Iloene Pereira Passos Barberi, Fátima dos Santos Ferreira, Maria Umbelina Duarte Amorim e Jacilene Santos Silva.

Presidente e representante do Executivo: Elisângela Nunes.

Secretária e representante dos Servidores: Iloene Pereira Passos Barberi.

Membros representantes dos Servidores: Fátima dos Santos Ferreira e Maria Aparecida Braga.

Membro e representante da Câmara: Maria Umbelina Duarte Amorim.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

FAÇO SABER O SEGUINTE:

Art. 1 ° - Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação, com referência ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 27/2018**.

Art. 2 ° - **certifique-se os credenciados.**

Rondonópolis - MT, 03 de julho de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 27/2018** . Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação as seguintes pessoas físicas: **DR^a. JOICE VASCONCELOS DE BRITO o valor de R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) para consultas e o valor de R\$ 2.486,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) para prestação de serviços médicos na especialidade de clinica geral; DR^o OSCAR MILTON MELLO MUTO o valor de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) para consultas e o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para procedimentos na especialidade de ortopedia; DR^o JOÃO ESTÊNIO CANGUSSÚ NETO o valor de R\$ 14.450,00 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para consultas e o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para procedimentos na especialidade de ortopedia; DR^a TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para consultas e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia/ traumatologia e ortopediatria ; DR^o IDAN DE NORONHA NUNES o valor de R\$ 14.450,00 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para consultas e o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) para prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia ; DR^a KARINA MELITA AGUIRRE o valor de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais) para prestação de serviços de sessões de fisioterapia; ANNELISE RIBEIRO DO VALLE DE LIMA DIAS o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para consultas na especialidade de nutricionista e FERNANDO TENÓRIO o valor de R\$ R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta ; cinco reais) para consultas e o valor de R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para procedimentos na especialidade de ortopedia e ADINALVA REGINA DE ARAUJO PIMENTA o valor de R\$ R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais) para serviços de sessões de fisioterapia.**

Rondonópolis - MT, 03 de julho de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde

EM BRANCO